

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

1.1.2 - Sigla: UFOB

1.1.3 - Código: 18506

1.1.4 - CNPJ: 18.641.263/0001-45

1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal

1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE

1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.su.ufob.edu.br/csi

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: IRACEMA SANTOS VELOSO

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: JULIO CESAR DE ARAUJO

1.3.2 - Telefone: 3614-3512

1.3.3 - e-mail: julio.araujo@ufob.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CENTRO ADMINISTRATIVO PADRE VIEIRA (1065398)

Código: 1065398

Endereço: Rua Professor José Seabra, S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Barreiras-BA

CEP: 47805-100

Telefone: 3614-3500

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS DE BARRA

Código: 1066437

Endereço: AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município - UF: Barra-BA

CEP: 47100-000

Telefone: 7736143500

2 - Local de Oferta: CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS

Código: 1066442

Endereço: BA - 827. Estrada do Barroco, s/n

Complemento:

Bairro: Prainha

Município - UF: Barreiras-BA

CEP: 47805-000

Telefone: 7736143500

3 - Local de Oferta: CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Código: 1066444

Endereço: Av. Manuel Novais, s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Bom Jesus da Lapa-BA

CEP: 47600-000

Telefone: 7736146500

4 - Local de Oferta: CAMPUS LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Código: 1066445

Endereço: Rua Itabuna, s/n

Complemento:

Bairro: Cidade Santa Cruz

Município - UF: Luís Eduardo Magalhães-BA

CEP: 47850-000

Telefone: 776143500

5 - Local de Oferta: CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA

Código: 1066446

Endereço: Praça Argemiro Filardi, s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Santa Maria da Vitória-BA

CEP: 47640-000

Telefone: 7736146500

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1066444 - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1276407

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 9 vagas, elevando o total de oferta para 45, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

Nome do curso: ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1276409

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 9 vagas, elevando o total de oferta para 45, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

Local de Oferta: 1066437 - CAMPUS DE BARRA

Nome do curso: AGRONOMIA

Código: 1276403

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00

Nome do curso: MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 1276404

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00

Local de Oferta: 1066445 - CAMPUS LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Nome do curso: ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA

Código: 1276410

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 9 vagas, elevando o total de oferta para 45, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1276411

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 9 vagas, elevando o total de oferta para 45, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

Local de Oferta: 1066442 - CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO

Código: 99028

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 8 vagas, elevando o total de oferta para 40, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00

Nome do curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 118038

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 399026

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99026

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00

Matemática e suas Tecnologias	2,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL

Código: 118051

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 8 vagas, elevando o total de oferta para 40, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00

Nome do curso: ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Código: 99024

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 8 vagas, elevando o total de oferta para 40, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00

Nome do curso: FARMÁCIA

Código: 1276401

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	500,00

Nome do curso: FÍSICA

Código: 418044

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 4 vagas, elevando o total de oferta para 20, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00

Nome do curso: FÍSICA

Código: 118044

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 4 vagas, elevando o total de oferta para 20, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00

Nome do curso: GEOGRAFIA

Código: 399022

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 4 vagas, elevando o total de oferta para 20, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

Nome do curso: GEOGRAFIA

Código: 99022

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 4 vagas, elevando o total de oferta para 20, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

Nome do curso: GEOLOGIA

Código: 99020

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 8 vagas, elevando o total de oferta para 40, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00

Nome do curso: HISTÓRIA

Código: 1276399

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 4 vagas, elevando o total de oferta para 20, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

Nome do curso: MATEMÁTICA

Código: 118046

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 4 vagas, elevando o total de oferta para 20, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00

Nome do curso: MATEMÁTICA

Código: 1111510

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 4 vagas, elevando o total de oferta para 20, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00

Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00

Nome do curso: MEDICINA

Código: 1292725

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	600,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO

Código: 1276400

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	500,00

Nome do curso: QUÍMICA

Código: 399040

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 4 vagas, elevando o total de oferta para 20, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00

Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00

Nome do curso: QUÍMICA

Código: 99040

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 4 vagas, elevando o total de oferta para 20, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00

Local de Oferta: 1066446 - CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA

Nome do curso: ARTES VISUAIS

Código: 1276412

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 9 vagas, elevando o total de oferta para 45, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00

Nome do curso: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código: 1276413

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 9 vagas, elevando o total de oferta para 45, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar

(UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00

Local de Oferta: 1065398 - CENTRO ADMINISTRATIVO PADRE VIEIRA

Nome do curso: HISTÓRIA

Código: 1147553

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Informações adicionais: A instituição poderá disponibilizar até a quantidade de mais 4 vagas, elevando o total de oferta para 20, se as mesmas não forem preenchidas por processo interno de Seleção de Egressos do Bacharelado Interdisciplinar (UFOB/CONEPE - Resolução 006 2014 - Dispõe sobre o Reingresso 2015_1 dos Egressos BI).

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

Nome do curso: HUMANIDADES

Código: 5000732

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 80 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total

18	2	7	2	7	36
1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	2	7	2	7	36
1276403 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
22	2	10	2	9	45
1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
22	2	10	2	9	45
1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	2	7	2	7	36
1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	2	7	2	7	36
99028 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
16	1	7	1	7	32
118038 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	2	8	2	8	40
99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
118051 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
16	1	7	1	7	32
99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
16	1	7	1	7	32
1276401 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
22	2	10	2	9	45
118044 - FÍSICA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	0	4	0	4	16
418044 - FÍSICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	0	4	0	4	16
99022 - GEOGRAFIA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	0	4	0	4	16
399022 - GEOGRAFIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	0	4	0	4	16
99020 - GEOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
16	1	7	1	7	32
1276399 - HISTÓRIA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	0	4	0	4	16
118046 - MATEMÁTICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	0	4	0	4	16
1111510 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	0	4	0	4	16
1292725 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total

20	2	8	2	8	40
1276400 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
22	2	10	2	9	45
99040 - QUÍMICA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	0	4	0	4	16
399040 - QUÍMICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	0	4	0	4	16
1276412 - ARTES VISUAIS - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	2	7	2	7	36
1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	2	7	2	7	36
1147553 - HISTÓRIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	0	4	0	4	16
5000732 - HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
40	4	16	4	16	80
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
440	34	190	34	186	884

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

1. Documentação a ser entregue no dia de matrícula:

- a) - CPF;
- b) - Registro Geral - RG (carteira de identidade)
- c) - Uma foto 3 x 4 (recente);
- d) - Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade);
- e) - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos de idade);
- f) - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio; ou, para os graduados em curso superior que não tenham concorrido à reserva de vagas, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- g) - Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada.

2. Todos os documentos mencionados nas alíneas (a), (b), (c), (d) e (f) do item 1. deverão ser entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor da UFOP, à vista dos originais, no ato da matrícula, ou em fotocópias legíveis autenticadas em cartório. Certificado e histórico oriundos de país estrangeiro deverão estar REVALIDADOS e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas e o candidato não pode concorrer à reserva de cotas.

3. O modelo da Declaração citada na alínea (g) do item 1 encontra-se disponível no site www.su.ufob.edu.br/csi

4. Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula poderá ser realizada por seu procurador devidamente constituído e de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. A procuração deverá ser passada pelo candidato selecionado, independentemente de sua idade, não havendo necessidade de reconhecimento de firma. O procurador deverá apresentar o seu próprio documento de identidade (RG), original e cópia.

5. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, a Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) e a Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos (CCRA) da Superintendência Universidade/UFOP procederão ao cancelamento da mesma sem prejuízo das demais ações cabíveis.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - Documentação a ser entregue no dia de matrícula:

- a) - CPF;
- b) - Registro Geral - RG (carteira de identidade)
- c) - Uma foto 3 x 4 (recente);
- d) - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituições da rede pública de ensino;
- e) - Apresentação de comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012.
- f) - Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores.
- g) - Documentos pessoais (certidão de nascimento ou RG e CPF) de todos os membros da família com quem o candidato reside, constantes no item anterior.
- h) - Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada.

2. Todos os documentos mencionados nas alíneas (a), (b), (c), (d), (e) e (g) do item 1. deverão ser entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor da UFOB, à vista dos originais, no ato da matrícula, ou em fotocópias legíveis autenticadas em cartório. Certificado e histórico oriundos de país estrangeiro deverão estar REVALIDADOS e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas e o candidato não pode concorrer à reserva de cotas.

3. O modelo das Declarações citadas nas alíneas (f) e (h) do item 1 encontram-se disponível no sítio www.su.ufob.edu.br/csi

4. Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula poderá ser realizada por seu procurador devidamente constituído e de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. A procuração deverá ser passada pelo candidato selecionado, independentemente de sua idade, não havendo necessidade de reconhecimento de firma. O procurador deverá apresentar o seu próprio documento de identidade (RG), original e cópia.

5. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, a Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) e a Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos (CCRA) da Superintendência Universidade/UFOB procederão ao cancelamento da mesma sem prejuízo das demais ações cabíveis.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - Documentação a ser entregue no dia de matrícula:

- a) - CPF;
- b) - Registro Geral - RG (carteira de identidade)
- c) - Uma foto 3 x 4 (recente);
- d) - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituições da rede pública de ensino;
- e) - Apresentação de comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012.
- f) - Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores.
- g) - Documentos pessoais (certidão de nascimento ou RG e CPF) de todos os membros da família com quem o candidato reside, constantes no item anterior.
- h) - Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada.

2. Todos os documentos mencionados nas alíneas (a), (b), (c), (d), (e) e (g) do item 1. deverão ser entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor da UFOB, à vista dos originais, no ato da matrícula, ou em fotocópias legíveis autenticadas em cartório. Certificado e histórico oriundos de país estrangeiro deverão estar REVALIDADOS e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas e o candidato não pode concorrer à reserva de cotas.

3. O modelo das Declarações citadas nas alíneas (f) e (h) do item 1 encontram-se disponível no sítio www.su.ufob.edu.br/csi

4. Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula poderá ser realizada por seu procurador devidamente constituído e de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. A procuração deverá ser passada pelo candidato selecionado, independentemente de sua idade, não havendo necessidade de reconhecimento de firma. O procurador deverá apresentar o seu próprio documento de identidade (RG), original e cópia.

5. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, a Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) e a Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos (CCRA) da Superintendência Universidade/UFOB procederão ao cancelamento da mesma sem prejuízo das demais ações cabíveis.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - Documentação a ser entregue no dia de matrícula:

- a) - CPF;
- b) - Registro Geral - RG (carteira de identidade)
- c) - Uma foto 3 x 4 (recente);
- d) - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituições da rede pública de ensino;
- e) - Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada.

2. Todos os documentos mencionados nas alíneas (a), (b), (c) e (d) do item 1. deverão ser entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor da UFOB, à vista dos originais, no ato da matrícula, ou em fotocópias legíveis autenticadas em cartório. Certificado e histórico oriundos de país estrangeiro deverão estar REVALIDADOS e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas e o candidato não pode concorrer à reserva de cotas.

3. O modelo da Declaração citada na alínea (e) do item 1 encontra-se disponível no sítio www.su.ufob.edu.br/csi

4. Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula poderá ser realizada por seu procurador devidamente constituído e de posse de todas

as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. A procuração deverá ser passada pelo candidato selecionado, independentemente de sua idade, não havendo necessidade de reconhecimento de firma. O procurador deverá apresentar o seu próprio documento de identidade (RG), original e cópia.

5. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, a Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) e a Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos (CCRA) da Superintendência Universidade/UFOB procederão ao cancelamento da mesma sem prejuízo das demais ações cabíveis.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - Documentação a ser entregue no dia de matrícula:

- a) - CPF;
- b) - Registro Geral - RG (carteira de identidade)
- c) - Uma foto 3 x 4 (recente);
- d) - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituições da rede pública de ensino;
- e) - Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada.

2. Todos os documentos mencionados nas alíneas (a), (b), (c) e (d) do item 1. deverão ser entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor da UFOB, à vista dos originais, no ato da matrícula, ou em fotocópias legíveis autenticadas em cartório. Certificado e histórico oriundos de país estrangeiro deverão estar REVALIDADOS e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas e o candidato não pode concorrer à reserva de cotas.

3. O modelo da Declaração citada na alínea (e) do item 1 encontra-se disponível no sítio www.su.ufof.edu.br/csi

4. Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula poderá ser realizada por seu procurador devidamente constituído e de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. A procuração deverá ser passada pelo candidato selecionado, independentemente de sua idade, não havendo necessidade de reconhecimento de firma. O procurador deverá apresentar o seu próprio documento de identidade (RG), original e cópia.

5. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, a Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) e a Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos (CCRA) da Superintendência Universidade/UFOB procederão ao cancelamento da mesma sem prejuízo das demais ações cabíveis.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 29
Total de cursos não participantes do Sisu: 0
Total de vagas autorizadas e-MEC: 1115
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 440
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 444
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 884

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Barreiras - BA, 09/12/2014 18:27:48
IRACEMA SANTOS VELOSO
084.626.235-53